



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA DG Nº 531, de 07 de agosto de 2015**

**A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014 e no art. 1º, I, Alínea “m”, do Ato 54/2015,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR, conforme indicação constante do Termo de Referência, o Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Engenharia Civil, **FRANCISCO ERLANE CAPISTRANO DAMASCENO** e o Diretor da Divisão de Manutenção, **ANDRÉ LUIZ FIRMINO GONZAGA**, ambos do quadro permanente deste Tribunal, para atuarem como fiscal titular e substituto, respectivamente, no Processo nº 1.664/2015, que trata da contratação da empresa JEAB CONSTRUÇÕES E REFORÇOS ESTRUTURAIS LTDA, para executar à recuperação estrutural da viga e parte da laje da rampa do subsolo do edifício anexo II deste Tribunal, ficando tais servidores responsáveis pelo fiel cumprimento da mencionada contratação;

II - Os servidores aqui designados deverão observar as disposições das Leis 8.666/1993 (capítulo III) e 4.320/1964 (§ 2º do art. 63) e da Instrução Normativa 2/2008-MPOG, em especial o seu Anexo IV – Guia de Fiscalização dos Contratos (nos casos de contratação de serviços, continuados ou não), além de cumprir, rigorosamente, as determinações da Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V) deste Regional, inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

**PUBLIQUE-SE.**

**ANA PAULA BORGES DE ARAÚJO ZAUPA**

Diretora-Geral

